

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000

FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014

E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5141/12

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE (\*1953 + 2011).

Autores: Ver. Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira e Frederico Coutinho de Souza Dias

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Passa a denominar-se Rua José Roberto de Andrade, a atual Rua "04" do Loteamento Pitangueiras.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Agnaldo Penugini
PREPEITO MUNICIPAL

Messias Morais

Bleece

**CHEFE DE GABINETE**